



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano VI | Edição nº 1114A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano VI | Edição nº 1114A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1991/2026

(Inclui programas na Lei Orçamentária 1933, de 18 de dezembro de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial e dá outras providências).

SEBASTIÃO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão ordinária realizada no dia 15 de maio de 2026, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 148.241,48 (cento e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 - Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Investimento e Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 1104

PROJETO:- Infra Estrutura urbana

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.104

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 59.944,67

FONTE 05 - Federal

C.A. 800 - 004

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 - Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Investimento e Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 1104

PROJETO:- Infra Estrutura urbana

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.104

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51.00 - Obras Instalações.....R\$ 88.296,81

FONTE 02 - Estadual

C.A. 100 - 098

TOTAL:.....R\$ 148.241,48

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta dos recursos oriundo do **Governo Federal, referente a**

Emenda Parlamentar nº 202337350006 e Governo Estadual - Secretaria de Esportes, objetivando a Construção da Pista de Atletismo, no Município de Ouroeste, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1898 de 17 de setembro de 2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1899 de 17 de setembro de 2025, vigentes para o exercício de 2026, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município Ouroeste - SP, 22 maio de 2.026

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

JAQUELINE MORAIS DE OLIVEIRA SILVA

Agente Administrativo

LEI Nº 1992/2026

(Inclui programas na Lei Orçamentária 1933, de 18 de dezembro de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial e dá outras providências).

SEBASTIÃO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão ordinária realizada no dia 15 de maio de 2026, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.187.364,23 (dois milhões cento e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 452 - Serviços Urbanos

PROGRAMA:- Manutenção da Iluminação Pública

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0036

PROJETO:- Infra Estrutura urbana

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.116

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$2.187.364,23

FONTE 05 - Federal

C.A. 100 - 127

TOTAL:.....R\$ 2.187.364,23

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta dos recursos oriundo do Governo Federal, Ministério de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano VI | Edição nº 1114A

Página 3 de 3

Minas e Energia, objetivando o Programa de Eficiência Energética no âmbito da Iluminação Pública (instalação de luz de led), no Município de Ouroeste, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1898 de 17 de setembro de 2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1899 de 17 de setembro de 2025, vigentes para o exercício de 2026, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Ouroeste-SP, 22 de maio de 2.026

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

JAQUELINE MORAIS DE OLIVEIRA SILVA

Agente Administrativo

.....